

## **RESOLUÇÃO N° 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1376, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002534, de acordo com o Parecer n° 003/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através do ZENIT Parque Científico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a Associação Fundo Patrimonial dos Egressos da Escola de Administração da UFRGS, objetivando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à inovação e ao empreendedorismo. Esse desenvolvimento se dará por meio de programas e projetos de interesse comum aos partícipes, que incluem a realização de eventos, capacitações, projetos e atividades de inovação aberta, com especial atenção ao propósito e objeto social do Fundo Amanhã.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

(o original encontra-se assinado)  
LIANE LUDWIG LODER,  
Decana, na Presidência do CONSUN.